



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130067

.LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA IRENO LEDA S/N. BAIRRO RODOVIÁRIO PARA FUNCIONAR COMO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

.DL027/2013

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.012.510/0001-56, com sede na AVENIDA OSTERNO MAIA, 1998, representado por SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA, Secretária de Ação Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARMEM LUCIA COSTA BATISTA, inscrito(a) no CPF 705.881.632-87, com sede na Av. Ceara s/n, Centro, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por CARMEM LUCIA COSTA BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1011.082440006.2.104 Manutenção do CREAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 14 de Dezembro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.012.510/0001-56
CONTRATANTE

CARMEM LUCIA COSTA BATISTA
CPF 705.881.632-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV 22 DE MARCO 915 CENTRO